

P O R T A R I A N º 144

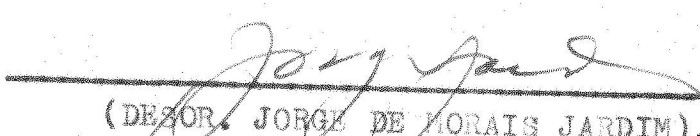
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais e, tendo em vista o
que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua
sessão de 11 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOÃO FERREIRA DE PAIVA, Es-
crivão do Cartório de Família, Órfãos e Sucessões
da Comarca de GUAPÓ, para exercer as funções de Es-
crivão Eleitoral da referida Zona.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE -
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16
de maio de 1.962.


(DEZOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anetado
21-5-62
Boysola